

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin - PMDB. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 44/2004. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 190/2004/GP, datado de 28 de junho de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, encaminhando balancetes da Prefeitura Municipal, referente os meses de janeiro e fevereiro de 2004; ofício nº 23/2004/CGAB, datado de 8 de julho de 2004, assinado pelo senhor Gilmar Luiz Arcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 683/2004, de 8 de junho de 2004, item nº 1, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; resposta ao item nº 2 do ofício nº 696/2004, datado de 15 de junho de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV e item nº 6 do ofício nº 736, de 22 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da bancada do PP; ofício nº 169/2004/GP, datado de 14 de junho de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, em resposta ao item nº 1 do ofício nº 612/2004, datado de 28 de maio de 2004 e item nº 1 do ofício nº 661/2004, datado de 4 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB, abstendo-se de fornecer as cópias dos documentos solicitados, ante a inexistência de indicação das razões do pedido; ofício datado de 8 de julho de 2004, assinado pelo senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, acusando recebimento de cópia das leis municipais nº 2.361 e 2.362, de 6 de julho de 2004, ambas de autoria do vereador Gilson

Marcondes - PV; ofício Sec. nº 265/2004, datado de 1º de julho de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 772/2004, datado de 25 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Leonir José Favin - PMDB; ofício nº 271/2004/SMS, datado de 5 de julho de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 652/2004, datado de 1º de junho de 2004, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PP e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 272/2004/SMS, datado de 6 de julho de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 700/2004, datado de 15 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT; ofício nº 262/2004, datado de 25 de junho de 2004, assinado pelo senhor Jederson Suzin, Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Juízo da 73ª Zona Eleitoral, em resposta ao ofício nº 572/2004, datado de 25 de maio de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício nº 144/2004, datado de 5 de julho de 2004, assinado pela senhora Symara Motter, Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco, solicitando os negativos concernentes às fotografias encaminhadas através do ofício nº 671/2004, datado de 4 de junho de 2004, de autoria dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT; ofício CMS nº 16/2004, datado de 14 de julho de 2004, assinado pela senhora Anne Cristine Gomes da Silva, Presidente ad hoc. do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída com o objetivo de investigar supostas irregularidades, na Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 34/2004 - 2ª Vice-presidência, datado de 5 de julho de 2004, assinado pelo Deputado Augustinho Zucchi, 2º Vice-presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando ofício nº 1012/2004, assinado pelo senhor Darcy Deitos, Presidente da SUDERSHA - Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, objetivando firmar convenio com o Município de Pato Branco para a implantação de aterro sanitário, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será administrado diretamente pela SUDERHSA, sendo que R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) será com recursos da Caixa Econômica Federal, correspondendo a 75% e o restante dos recursos no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), recursos do município. Comunicados datados de 25 de junho, 12, 23 e 28 de julho de 2004, assinados pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela Escola Municipal Rocha Pombo para participar da Feira do Livro, no dia 13 de agosto de 2004, com início às 9 horas. Convite enviado pelo Comandante do

Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel João Antonio Navarini, para a solenidade militar alusiva ao aniversário de 150 anos da Polícia Militar do Paraná, no dia 10 de agosto de 2004, às 9 horas e 30 minutos, no 3º BPM. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 76/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que cria a educação em tempo integral; projeto de lei nº 77/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que oferece cursinho pré-vestibular gratuito para alunos carentes; projeto de lei nº 78/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que revoga a lei municipal nº 1.920, de 19 de abril de 2000, que autorizou doação de imóvel à Loma Hermosa Ltda.; projeto de lei nº 79/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, denomina a pista municipal de skate como “Skate Parque Municipal Patão”; projeto de lei nº 80/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que cria o arquivo público municipal de Pato Branco; projeto de lei nº 81/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que cria o programa Casa Ecológica Popular – CAEP, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências; projeto de lei nº 82/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que revoga a lei municipal nº 1.578, de 10 de abril de 1997, que autorizou doação de imóvel para Patotex Laminadora de Metais Ltda., e a lei municipal nº 1.762, de 18 de setembro de 1998, que alterou a denominação da donatária para Alumínios Patotex Ltda.; projeto de lei nº 83/2004, mensagem nº 47/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o mapa de zoneamento urbano da cidade; projeto de lei nº 84/2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele – PP e Enio Ruaro – PP, que declara de utilidade pública municipal o Círculo Amore pela Itália; projeto de lei complementar nº 4/2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, que altera o artigo 62, da lei complementar nº 01/98 – Código Tributário Municipal. Também foram lidos os balancetes financeiros: da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de junho de 2004; da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de janeiro e fevereiro de 2004. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, determine a paralisação da expedição dos títulos de propriedade em nome dos moradores do Bairro São João, tendo em vista as centenas de irregularidades constantes no último cadastramento realizado naquele bairro, especialmente com relação às vendas efetuadas pelos posseiros, bem como, devido a falta de documentos básicos, tais como, CPF, Carteira de Identidade, certidões de casamento, nascimento e óbito, todos expressamente necessários para a efetiva transferência de cada imóvel, e, ainda, tendo em vista a total desinformação com referência aos demais documentos solicitados pelo Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, Certidão Negativa da Prefeitura e do INSS, FUNREJUS, custas do registro, ITBI, taxa de autenticação bancária, etc., sendo que pela lei em vigor e também de acordo com o que está previsto em projeto em tramitação nesta Casa, de autoria do vereador signatário, não há qualquer despesa

para os futuros proprietários, considerando finalmente que diversos moradores efetuaram pagamentos de forma indevida, cujos valores terão que ser devolvidos aos mesmos. Aproveitamos a oportunidade para denunciar a utilização da regularização dos lotes do Bairro São João, pelo funcionário público municipal, Anderson Pólo, que, embora esteja licenciado, continua sendo indicado por funcionários para providenciar a regularização de tais imóveis, o que será denunciado também à Promotora Eleitoral, caso persista tal situação. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XXVI, do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que tome as providências necessárias no sentido de cobrar judicialmente resposta ao item 4, do ofício nº 725, de 18 de junho de 2004, o qual foi entregue junto à Prefeitura Municipal em 21 de junho de 2004, conforme protocolo anexo. A solicitação do vereador Gilson Marcondes - PV, pleiteia o envio a esta Casa de Leis, de relação contendo todos os eventos sonorizados, com respectivos locais e valores para cada um dos trabalhos realizados pela empresa contratada, B & V Produções Ltda. (representada por Valdir Alberto Pasa), conforme licitação por carta convite. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom (Departamento de Telefonia Pública, Caixa postal 14, Cep 79002-970 - Campo Grande - MS), solicitando instalar um telefone público na Rua Manoel Branco, nº 73, Bairro Alto da Glória, em frente a Mercearia Zucho. No local encontra-se instalada a mercearia de propriedade do Senhor Ângelo Zucho, o qual se prontifica em vender os cartões telefônicos, como também, cuidar para que o aparelho não seja alvo de vândalos e desocupados. Anexo ao referido bairro, além das cinquenta casas, encontra-se em andamento a construção de mais trinta residências, sendo que os moradores necessitam de mais um telefone, uma vez que existe apenas um aparelho no Bairro Alto da Glória, para que os mesmos possam efetuar ligações telefônicas. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de luminária no poste instalado na Rua Anchieta, Bairro Bonatto, próximo à residência do Senhor Fábio Luiz Bordin. A falta de iluminação torna o local propício a ações de marginais e causando grande preocupação e transtornos para os moradores, portanto, necessário se faz que o serviço de manutenção da iluminação pública na referida rua seja feito com a maior brevidade possível. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nilson Pereira de Almeida (Canhoto), Presidente do Pato Branco Esporte Clube (Rua Pedro Ramires de Mello, Ótica Boa Vista), extensivo a todos os atletas e membros da equipe, parabenizando-os por terem conquistado o título de vice-campeão do Campeonato Amador de Futebol de Campo Regional. O campeonato teve seu encerramento no último domingo, dia 1º de agosto, com a presença de grande público, os quais ficaram satisfeitos com o resultado obtido pelo Pato Branco Esporte Clube, levando-se em consideração o alto nível das equipes participantes. Parabenizamos a todos pela participação e pela classificação, como forma de incentivo para que continuem a praticar esta que é uma das atividades

físicas que a sociedade brasileira encontrou como forma para se expressar. É uma maneira do homem extravasar características emocionais profundas, tais como paixão, ódio, felicidade, tristeza, prazer, dor, fidelidade, resignação, coragem, fraqueza e muitas outras. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma boca de lobo na Rua Anchieta, em frente à residência nº 942, no Bairro Bonatto. A solicitação é dos moradores que reivindicam a construção do bueiro com urgência, evitando-se o acúmulo de terra e objetos trazidos pelas águas pluviais. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei nº 38/2000, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que dispõe sobre o incentivo fiscal para a cultura, cria o Fundo Municipal da Cultura - FMC no Município de Pato Branco. A solicitação do pedido de urgência se dá em razão de que em 6 de maio de 2004, o vereador autor da matéria solicitou a reapresentação do projeto de lei, e em razão das dezenas de solicitações dos artistas e agentes culturais pato-branquenses, os quais aguardam há quatro anos a apreciação e aprovação deste importante projeto para o desenvolvimento cultural do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foram lidas as Moções de Aplauso: de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Rotaract Club Pato Branco Vila Nova (Presidente: Êbert Douglas Oliveira Cobalchini; Secretário: Marcos Antonio Oliveira dos Santos - Fone 9102-4777), parabenizando todos os membros do clube, pela organização e realização da Campanha do Agasalho 2004, extensivo à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania (Arlde Terezinha Brun Longhi), pela distribuição das roupas e alimentos não perecíveis, arrecadados durante a campanha. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia, através desta Moção, os idealizadores de mais uma campanha do agasalho, como forma de incentivo para que continuem a desenvolver projetos e atividades em prol das pessoas mais carentes de nossa cidade, bem como, a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, que colaborou com a distribuição dos produtos arrecadados. Através da campanha foram arrecadados 800 quilos de alimentos não perecíveis e 15.826 peças de roupas, os quais foram doados para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, para fazer a distribuição entre as famílias carentes. Importante salientar que a campanha teve como parceiros, ADS Calçados, Caixa Econômica Federal, Extra Calçados, Escola Dona Frida, Supermercado Tropical, Hospital São Lucas, Galeazzi Auto Center, Farmácia Afumed, Colégio e Faculdade Mater Dei, Friovel, Policlínica Pato Branco, Colégio Nossa Senhora das Graças, Patão Supermercados e Loja Kiss. A iniciativa da campanha é do Diário do Povo, Associação dos Funcionários da

Rozimbo Peças, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), LP Transportes Coletivos, Unimed Pato Branco, Moto Clube, Pato Trilha, Interact Clube, Rotaract Clube, Rotary Clube, DCE do CEFET, imprensa local, Senac, e Máster Futebol. Campanhas como esta visam o desenvolvimento de um trabalho de conscientização ainda mais amplo, integrando um maior número de parceiros dos vários segmentos sociais, de classe e representativos da cidade. Parabéns a todos que direta ou indiretamente participaram da Campanha do Agasalho 2004, demonstrando assim a preocupação para com os problemas sociais que afligem a comunidade pato-branquense, promovendo a solidariedade. Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a senhora Otília Carneiro Dalprá (Fone 225-3132 - Detran), extensiva a Marilene Meneguzzo, pelos excelentes serviços prestados durante o período que esteve ocupando o cargo de Chefe da 5ª CIRETRAN de Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção as pessoas que trabalham dignamente, que são exemplos de seriedade e dinamismo, como é o caso da Senhora Otília Carneiro Dalprá, que durante três meses, com auxílio dos demais funcionários, resgatou a credibilidade do DETRAN - Departamento de Trânsito de Pato Branco, perante a opinião pública. Em 2 de agosto de 2004 assumirá a chefia da 5ª CIRETRAN de nossa cidade, o Senhor Nelson José Dallagnol Pagnoncelli, mas não podemos deixar de destacar o excelente trabalho desenvolvido pela Senhora Otília nestes três meses em que esteve a frente da chefia do DETRAN, interinamente. Profissionalismo, competência, dedicação e moralidade são apenas alguns adjetivos que podem ser atribuídos a esta funcionária que tão exemplarmente conduziu o DETRAN, com a colaboração dos demais funcionários, ao que prontamente sempre foi atendida, transformando aquele órgão público num lugar de respeito e qualidade na prestação dos serviços, independentemente da CIRETRAN encontrar-se em procedimento de auditoria. Parabéns a Otília e funcionários, sendo que também desejamos ao novo chefe, Senhor Nelson, votos de profícuos e inefáveis trabalhos, para que possa dar continuidade as gestões anteriores, o qual certamente contará com o conhecimento e habilidades da equipe que se encontra em serviço no DETRAN e à comunidade. Em seguida, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Apenas os vereadores Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Nereu Faustino Ceni - PC do B fizeram o pronunciamento representando suas respectivas lideranças. Dando continuidade, foi suprimido por unanimidade, o intervalo de 5 (cinco) minutos. Como não havia ordem do dia, deixou-se espaço para as explicações pessoais, sendo que apenas o vereador Agostinho Rossi - PTB e vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP pronunciaram-se. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de agosto de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário